



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2026/SEINF

Processo nº SEI-2026-29000061, a Secretária Extraordinária de Infraestrutura - Interina, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço emergencial para reconstrução de muro de contenção em enrocamento de pedra e recomposição de vias públicas às margens dos Rios Mambucaba e Perequê.

2º – FAVORECIDO: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A, CNPJ: 31.643.851/0002-67.

3º – VALOR: R\$ 953.252,54 (novecentos e cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, DOC-SEI-01070261.

5º – PRAZO: O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, DOC-SEI-01070261.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01078345.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Ficha nº 20261240 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.15.451.0220.1013.449051.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000061, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A, CNPJ: 31.643.851/0002-67, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 17 de março de 2026.

Luciene Jordão Rabha
Secretário Extraordinário de Infraestrutura - Interina



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Jordão Rabha, Superintendente**, em 18/03/2026, às 09:58, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01103503** e o código CRC **8BE9D89C**.

Referência: Processo nº SEI-2026-29000061

SEI nº 01103503

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: